



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 24/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 14 (quatorze) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	CARMEM SILVIA DE VEIGA CABRAL	05504.005014/2018-08	Agente de Polícia Civil	Categoria Primeira	Categoria Especial	Amapá	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006
2	CELINA MARIA RIBEIRO DE FARIAS AUGUSTIN	05504.012136/2018-42	Analista de Planejamento e Oçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
3	CLAUDIA ROSA CEZARIO	05504.004393/2018-19	Cargo Comissionado	CAEx-AP1 - equivalente ao CCE 5	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 15	Amapá	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
4	DEWSON FERREIRA DA SILVA	05504.019284/2018-98	Analista de Planejamento e Oçamento	Classe C - Padrão IV	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
5	HAMILTON BATISTA FERREIRA	05504.020385/2018-10	Analista de Planejamento e Oçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

6	ILZA MARIA DA SILVA FACUNDES	05504.019479/2018-38	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão I	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
7	JANETE FERREIRA GOMES BENJAMIM	05504.023303/2018-81	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe B - Padrão V	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
8	JEREMIAS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	05504.023827/2018-71	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão IV	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
9	LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS	05504.020853/2018-48	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe C - Padrão III	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
10	MARIA GORETTI PAES ALVES	05504.018919/2018-30	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão II	Classe C - Padrão II	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
11	VENEIDE CHERFEN DE SOUZA BOGUSZ	05504.012176/2018-94	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão IV	Classe Especial - Padrão I	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação de **INDEFERIMENTO** para **CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	05502.005827/2015-67	Agente de Polícia Civil	Roraima	Artigo 20 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.
2	ANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	05502.001757/2015-78	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
3	ELZA TÂNIA DA SILVA ROCHA	05502.004986/2015-44	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18

RETIFICAÇÃO:

- na ATA CEEXT/SRT/MGI nº 22/2025 - Câmara de Reenquadramento, de 11/08/2025, Item 4, interessada Sra. Heloila Amoras da Silveira Tavora, Coluna "Para", da tabela Processos com REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA com encaminhamento de notificação para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a):

Onde lê-se: "Classe A - Padrão II",

Leia-se: "Classe Especial - Padrão V".

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 01/09/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 01/09/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 01/09/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Revisor(a)**, em 01/09/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 01/09/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53487159** e o código CRC **7E95B585**.

Referência: Processo nº 19975.009505/2024-26

SEI nº 53487159